

PORTARIA Nº 067/2015.

**Dispõe sobre Concessão de Licença
Prêmio ao Servidor Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 126, da Lei nº 058/10, e considerando o Parecer Jurídico nº 017/2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de **30 (trinta)** ao Servidor Municipal **VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS**, mat. 8508/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, pelo período de 15/01/2015 a 13/02/2015, referente ao quinquênio de serviço municipal compreendido de 09/05/2009 a 08/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2015.

ADENILSON SUTIL
Prefeito Municipal em Exercício

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais